



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS  
CNPJ – 59.055.145/0001-32

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023

### CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus em primeira chamada realizou-se a reunião do conselho administrativo do Instituto de Previdência de Pirapora do Bom Jesus. Sob a presidência de Ana Angélica Dias Nazareno, com a presença dos Conselheiros: Mauro Felipe, Vitor Luís Simões Vedoveli, Isilda Cristina da Silva, Valdelice Secundo e Emerson Aparecido dos Santos. Havendo número legal, a senhora Presidente declarou aberta a presente sessão, e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

#### **Ordem do Dia 01 – Informes Gerais.**

A presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta e agradecendo a presença de todos.

#### **Ordem do Dia 02 – Análise de balancetes contábeis.**

Pela presidente foi apresentada os balancetes contábeis de receitas e despesas do mês de novembro para análise e apreciação.

#### **Ordem do Dia 03 – Leitura da ata da última reunião.**

Foram lidas as atas das últimas reuniões do conselho fiscal.

#### **Ordem do Dia 04 – Aplicações financeiras.**

Pela presidente foi apresentado o relatório de investimentos do mês de novembro e uma prévia do relatório de dezembro para análise e apreciação.

#### **Ordem do Dia 05 – Recadastramento dos servidores efetivos.**

Foi apresentado que aproximadamente 80% dos servidores ativos da Prefeitura Municipal realizaram o recadastramento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
PIRAPORA DO BOM JESUS  
CNPJ – 59.055.145/0001-32

**Ordem do Dia 06 – Pagamento de Benefícios**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jaime solicitou deliberação do conselho para alterar a data de pagamento dos beneficiários do RPPS. A solicitação foi acolhida de maneira unânime.

**Ordem do Dia 07 – Emissão do CRP.**

Pela presidente foi exposto que foi celebrado com a prefeitura um acordo para pagamento do excesso de gastos da taxa de administração, já discutidos anteriormente e que com a celebração do acordo o Município poderá enfim emitir o CRP.

**ENCAMINHAMENTOS**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, às 10h20 (dez horas e vinte minutos), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Ana Angélica Dias Nazareno, Presidente, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Ana Angélica Dias Nazareno

Mauro Felipe

Vitor Luís Simões Vedoveli

Isilda Cristina da Silva

Valdelice Secundo

Emerson Aparecido dos Santos